

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 184/2024

2. Descrição da necessidade

A aquisição visa atender às demandas de infraestrutura urbana e rural, promovendo melhorias significativas na qualidade das vias públicas, acessibilidade e mobilidade urbana.

Para tanto, a partir de levantamentos da Secretaria de Serviços Públicos apontamos justificativas técnica e econômicas a seguir para descrever a necessidade:

1. Justificativa Técnica

O uso de paralelepípedos em pavimentações urbanas e rurais é uma prática consolidada, oferecendo vantagens como durabilidade, facilidade de manutenção e estética valorizada. Para o Município de Laje, a escolha desse material se justifica pelas seguintes razões técnicas:

- **Durabilidade e Resistência:** Paralelepípedos são reconhecidos por sua longa vida útil e capacidade de suportar variações climáticas e tráfego intenso sem comprometer sua integridade estrutural.
- **Sustentabilidade:** O uso de materiais naturais como o paralelepípedo contribui para a construção de uma infraestrutura mais sustentável, alinhada com as políticas de desenvolvimento urbano responsável.
- **Manutenção:** Facilidade na manutenção e possibilidade de reutilização de materiais em casos de obras e reparos.

2. Justificativa Econômica

A aquisição de paralelepípedos, apesar de representar um investimento inicial significativo, resulta em economia a longo prazo devido à redução de custos com manutenção e reparos. Além disso, a utilização desse material contribui para a valorização imobiliária nas áreas urbanizadas, fomentando o desenvolvimento local.

3. Objeto da Contratação

A contratação visa o fornecimento de paralelepípedos para atender às necessidades de pavimentação e reparos em diversas vias do município, incluindo, mas não se limitando a:

- Pavimentação de vias urbanas e acessos rurais;
- Reparos em calçamentos existentes;
- Projetos de revitalização urbana e paisagismo.

Com base nas justificativas apresentadas, conclui-se que a aquisição de paralelepípedos para o Município de Laje é essencial para promover o desenvolvimento sustentável da infraestrutura local, melhorando significativamente a qualidade de vida dos habitantes e contribuindo para o crescimento econômico da região. Portanto, solicita-se a aprovação para dar prosseguimento à contratação necessária para a aquisição deste material.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Serviços Público	Gilberto José dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Quanto à forma de aquisição dos bens, tendo em vista que se trata de uma demanda com resolução pré-estabelecida, a equipe de planejamento manteve a prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica, no sistema de registro de preço.

4.2 Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes; a contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcelada, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

4.3 Na perspectiva de assegurar a execução desse fornecimento pretendido, a contratação deve assegurar as seguintes características e funcionalidades:

- a) Garantia da qualidade dos itens com disponibilidade de material de boa qualidade voltado à eficácia e eficiência e economicidade dos recursos empregados;
- b) Disponibilidade de infraestrutura adequada e suficiente para fornecimento dos itens;
- c) Disponibilidade de todos as condições perante a execução do objeto voltadas a agilidade, economicidade e resolutividade na prestação do serviço e do fornecimento, relativas a pessoal, equipamentos, materiais, insumos, veículos, vestuários e equipamentos de proteção individual;
- d) Atendimento do objeto com equipamentos, materiais, insumos, vestuários e veículos de boa qualidade;

- e) Aptidão frente a regularidade fiscal, econômica/contábil, trabalhista, idoneidade e social
- f) Disponibilidade de capital de giro capaz de assegurar qualquer imprevisto
- g) Apresentar aptidão para o desempenho da atividade pertinente, por meio de atestado emitido por órgão competente, compatível em características e especificações, prazos e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços requeridos

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, o objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2 Esta equipe de planejamento não encontrou outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar, justamente por ser uma aquisição comum para uma demanda básica.

5.3 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

5.4 Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, somente visualizou-se uma opção disponível no mercado, que é justamente a aquisição dos paralelepípedos no setor privado, por meio de licitação, preferencialmente por registro de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O Município de Laje (BA) busca melhorar a infraestrutura de suas vias públicas, especialmente em áreas urbanas e rurais, para promover a mobilidade, a acessibilidade e a qualidade de vida de seus cidadãos.

A pavimentação com paralelepípedos é identificada como uma solução viável e sustentável para atender essa necessidade.

Há uma demanda urgente por melhorias nas vias de circulação do município, onde a erosão, o desgaste e a falta de pavimentação adequada comprometem o trânsito de veículos e pedestres.

A demanda visa Melhorar a infraestrutura de vias públicas no Município de Laje (BA) através da contratação e aquisição de paralelepípedos para pavimentação.

A demanda visa ainda:

- Garantir a durabilidade e a sustentabilidade das vias pavimentadas.
- Promover a acessibilidade e a mobilidade urbana e rural.
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município.

6.2 Proposta de Solução

- **Descrição da Solução:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de paralelepípedos em vias públicas selecionadas, considerando critérios de sustentabilidade, custo-benefício e impacto social.
- **Justificativa da Solução:** A escolha dos paralelepípedos se dá pela sua alta durabilidade, facilidade de manutenção e estética, que harmoniza com o ambiente urbano e rural. A aquisição e instalação desses materiais pela empresa especializada garantem a qualidade e eficiência do serviço.

As características e quantidades dos itens solicitados foram informadas pela Assessoria de Engenharia Civil do Município.

O prazo para a entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, a partir do envio da respectiva ordem de fornecimento. Podendo ser prorrogado por igual período, caso a Secretaria Municipal demandante entenda ser possível.

Local Horário e condições de recebimento:

Local: Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Infraestrutura, e nos locais onde se realizarão serviços de pavimentação pela Prefeitura na Sede, nos povoados ou distritos do Município, conforme ordem de fornecimento.

Horário: De segunda a sexta, das 08h00min às 16h30min.

O objeto deverá ser entregue pela Contratada, rigorosamente conforme descrito na especificação, dentro do prazo estabelecido no anterior.

Através da OF – ordem de fornecimento nos locais informados nas Ordens de Fornecimento e não impactarão definição do preço, pois esta variável já foi considerada durante a pesquisa de preço.

O servidor recebedor limitar-se-á a verificar a sua conformidade e quantidades com o discriminado na Nota Fiscal, em contra ponto a OF – Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal demandante, fazendo constar na mesma a data de recebimento e, se for o caso, as inconformidades e demais divergências observadas no momento da entrega.

A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas em recebimento provisório.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo responsável do almoxarifado, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

Caso as verificações restem satisfatórias, o servidor atestará a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor financeiro, para fins de liquidação e pagamento.

Caso as verificações restem insatisfatórias, o material deverá ser substituído, no prazo de até 07 (sete) dias, contados da comunicação formal desta Administração.

Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os itens deverão ser entregues em perfeito estado, em local que não ofereça risco de prejuízos a pessoas, bens e serviços, em especial trânsito.

A Secretaria Municipal demandante rejeitará o bem, quando divergente das características presentes no Termo de Referência e da ordem de fornecimento.

As características dos itens deverão respeitar os limites estabelecidos nas ordens de fornecimento que serão enviadas com antecedência para o CONTRATADO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.164.000,00

O valor estimado é de 1.164.000,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil) conforme cotação em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a solução apresentada, em que será contratada apenas um único item com especificação diretamente do que o Município necessita, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

No caso, dada as características da demanda, bem como a incerteza da quantidade necessária de alguns itens, recomenda o uso do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente licitação se justifica pelos seguintes motivos:

Vantagem econômica: O SRP permite a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da compra em grande escala e da competitividade entre as empresas participantes.

Agilidade na contratação: O SRP agiliza o processo de compra, pois dispensa a realização de licitação para cada aquisição de uniformes, bastando a adesão ao registro de preços já existente.

Eficiência administrativa: O SRP simplifica a gestão dos contratos, otimizando o trabalho da Administração Pública.

A Lei nº 14.133/21, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece as normas gerais para a licitação e a contratação de serviços pela Administração Pública.

A licitação é um dos meios mais efetivos e eficientes para se garantir nas contratações públicas o alcance da legalidade, a economicidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade do processo.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a viabilidade da presente licitação para a Contratação de Empresa para fornecimento de paralelepípedos. Ressalta-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) e da Lei nº 14.133/21 garantem a lisura, a economicidade e a eficiência do processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade da aquisição de itens correlacionados e/ou interdependentes ao objeto em questão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A comissão de planejamento realizou a demanda da Secretaria e encaminhou ao PGC para a sua Aprovação pela autoridade competente.

A solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta na DFD e existe estudo.

A demanda está de acordo com a Lei Orçamentaria Anual – LOA e o Plano Plurianual – PPA. Ressalta-se que, nesse Município, o Plano de Contratação Anual – PCA ainda está em construção.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação para aquisição e instalação de paralelepípedos no Município de Laje (BA), bem como as contratações correlatas para serviços de pavimentação, engenharia e manutenção de vias públicas, visa alcançar uma série de benefícios significativos para a comunidade e o ambiente urbano. Aqui estão alguns dos benefícios esperados:

12.1. Melhoria da Mobilidade Urbana e Rural

- Facilitação do trânsito de veículos e pedestres, reduzindo tempos de deslocamento e contribuindo para uma circulação mais fluida e segura.

12.2. Aumento da Segurança

- Redução de acidentes devido a melhores condições de vias, proporcionando um ambiente mais seguro para motoristas e pedestres. Melhorias na pavimentação também podem contribuir para uma redução significativa nos riscos de deslizamentos em áreas inclinadas, além de melhorar o escoamento de águas pluviais, diminuindo o risco de enchentes.

12.3. Promoção do Desenvolvimento Econômico

- A melhoria da infraestrutura viária pode incentivar o comércio local e atrair investimentos, além de valorizar os imóveis na região. A facilidade de acesso é um fator crucial para a localização de novos negócios e para o turismo, impulsionando a economia local.

12.4. Melhoria da Qualidade de Vida

- A redução da poeira em áreas não pavimentadas e a diminuição de buracos e poças d'água em vias públicas promovem um ambiente mais saudável e agradável, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

12.5. Sustentabilidade Ambiental

- O uso de paralelepípedos, um recurso natural e durável, contribui para a sustentabilidade das obras de infraestrutura. Sua permeabilidade favorece o escoamento da água da chuva, contribuindo para a recarga dos lençóis freáticos e reduzindo o impacto de enchentes urbanas.

12.6. Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

- Em muitas localidades, a pavimentação com paralelepípedos é parte da identidade visual e histórica da região. Sua utilização em projetos de revitalização pode preservar e valorizar o patrimônio cultural, contribuindo para o senso de pertencimento e a memória coletiva da comunidade.

12.7. Flexibilidade e Manutenção

- A facilidade de reparo e manutenção dos paralelepípedos, que podem ser removidos e reutilizados, representa uma vantagem econômica e operacional. Isso permite intervenções pontuais sem a necessidade de grandes obras, minimizando transtornos para a população e reduzindo custos a longo prazo.

12.8. Aumento da Permeabilidade do Solo

- A pavimentação com paralelepípedos, especialmente quando aplicada com técnicas que permitem espaços entre as pedras, aumenta a permeabilidade do solo, contribuindo para a redução do escoamento superficial e o aumento da infiltração da água da chuva.

Esses benefícios demonstram o potencial transformador de projetos de infraestrutura urbana e rural bem planejados e executados, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do Município de Laje (BA) e para o bem-estar de seus habitantes.

13. Providências a serem Adotadas

Algumas providências serão necessárias pela administração para iniciar a execução do objeto: Verificar a necessidade de realocação de postes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA BEATRIZ LIMA CAITANO

Equipe de apoio

GILZIANE RIBEIRO BRAZ SILVA

Equipe de apoio